



Proposta PLR 2026 e Plano de Saúde

Relações Sindicais

Proposta – ACT 2026 e Plano de Saúde / Odonto



Melhoria da PLR

Mudanças da metodologia da PLR a partir de 2026

- De “Salário Base” para “Remuneração” (Salário Base + Periculosidade + Adicional de Turno / Adicional de Jornada);
- Alteração do limite inferior (de 80% para 75%) e superior (120% para 125%);
- Novo target de 3 Remunerações, podendo chegar até 3,75 Remunerações (125%);
- Gatilho de 75% do EBITDA. De 60% até 74% recebe 0,25 da Remuneração ou R\$ 2.800 (O que for maior)
- Retirada a avaliação de desempenho individual, focando em Empresa e Área;
- Adiantamento de 1 Remuneração em Janeiro.

Simulação (Salário Base de R\$ 5.000)

	Modelo Atual = R\$ 10.000 (Target 2 Salários base)
Colaborador apenas c/ Salário Base	Modelo Proposto = R\$ 15.000 (+50%) – 3 Remunerações
Colaborador c/ Salário Base + Peri (30%)	Modelo Proposto = R\$ 19.500 (+95%) – 3 Rem.
Colaborador c/ Salário Base + Peri (30%) + Adicional de turno (7%)	Modelo Proposto = R\$ 20.550 (+105,5%) – 3 Rem.
Colaborador c/ Salário Base + Peri (30%) + Adicional de jornada (11,11%)	Modelo Proposto = R\$ 21.150 (+111,5%) – 3 Rem.

Cargo	Meta Corporativa	Meta Área	Total
Diretor	80%	20%	100%
GE	70%	30%	100%
GO	60%	40%	100%

Obs: Os colaboradores (não líderes) terão a mesma ponderação do seu líder imediato

Proposta – ACT 2026 e Plano de Saúde / Odonto



Metas GTPC e PCOM

Índice / Indicador		Peso Global	Peso	75%	100%	125%
Indicadores Financeiros	Opex	50%	30%	102,5% (Budget)	100,0% (Budget)	97,5% (Budget)
	Ebitda		50%	96% (Budget)	104,0% (Budget)	108,0% (Budget)
	Saving de Compas (Contratos > 200k) - Baseline		20%	4%	5%	6%
Indicadores Operacionais	Disponibilidade Anual (%)	40%	50%	93,91%	94,91%	95,91%
	Taxa de Falha		50%	4,7	3,5	2,3
Indicadores de Transformação	Projeto Biocarvão	10%	100%	Produção do lote teste	Aplicação Carvão Híbrido	Fase 2 - Desenvolvimento da proposta de cadeia integrada de produção de Biocarvão
Índice = 3	Índice = 3					
	Índice = 6					

Proposta – ACT 2026 e Plano de Saúde / Odonto

Melhoria dos Benefícios de Saúde



Implantação da Coparticipação (Saúde e Odonto)



Limite de desconto: Coparticipação limitada a 10% da remuneração.

Custo da mensalidade será suportado pela empresa e apenas a coparticipação que terá a participação do empregado, ou seja, apenas se utilizar o plano de saúde / odonto.

Obs: Colaboradores que atualmente possuem dependentes no “auxílio dependente especial” terão isenção de coparticipação para o dependente. Novos casos entrarão no PADD (até R\$ 1.950/mês)

Obs: Implantações no mês subsequente a aprovação da proposta (Melhoria dos benefícios de saúde + Implantação da Coparticipação)

Detalhamentos – Novos Benefícios



Vacinas:

Serão cobertas todas as vacinas, reconhecidas como tal pelos órgãos competentes (inclusive as hipossensibilizantes), desde que possuam registro regular na Anvisa.

Para utilização das vacinas será necessária apresentação do pedido médico (exceto vacinas contra gripe).

Aparelhos auditivos:

- Cobertura para aparelhos auditivos, mediante indicação de médico especialista e apresentação de laudo técnico que comprove a necessidade e avaliação de auditoria.
 - Um aparelho por ouvido, a cada 24 meses (exclusivamente via reembolso).
 - Consertos e acessórios: quando comprovada a necessidade de substituição ou a ocorrência de danos irreparáveis (inclusive troca de baterias).

Não são cobertos: insumos destinados à limpeza, conservação ou armazenamento do aparelho.

Detalhamentos – Novos Benefícios



Óculos e Lentes:

- Cobertura para óculos e/ou lentes de contato de grau (exclusivamente por reembolso);
- Necessária apresentação de pedido médico, com indicação dos respectivos graus emitido por oftalmologista.
- Reembolsáveis: um par de “óculos” (uma armação e duas lentes) a cada 2 (dois) anos.
- Lentes oftalmológicas de grau (lentes de contato) – inclusive descartáveis: serão considerados o prazo e quantidade previstos na prescrição médica.
- Poderão ser concedidas lentes de contato e óculos, concomitantemente, desde que os graus sejam diferentes e haja justificativa clínica para o uso de ambos.
- Somente serão aceitas lentes acompanhadas de Nota Fiscal de Produto, emitida por estabelecimentos como óticas, por exemplo. Comprovantes de pagamento emitidos por meio de Nota Fiscal de Serviço (clínicas) não são elegíveis para o benefício.
- Quando houver indicação de óculos diferentes para “perto” e para “longe”, poderão ser reembolsados até 2 (dois) pares de óculos. Alternativamente, poderá ser reembolsado um par óculos com lente multifocal.
- Em caso de alteração no grau, novas lentes (armação não) poderão ser reembolsadas em período inferior a dois anos.
- Não serão cobertos óculos de sol, óculos para prática de esportes e/ou lentes oftalmológicas coloridas.

Detalhamentos – Novos Benefícios



Sono Saudável:

- Cobertura para aparelhos de controle e tratamento contra apneia do sono (CPAPs, BPAPs etc.) oferecida via reembolso, a cada 60 meses;
- Necessária indicação de médico especialista acompanhada de laudo de exame.
- Cobertura para consertos e acessórios, quando comprovada necessidade de substituição ou de danos irreparáveis ao equipamento.
- Não são cobertos: insumos destinados à limpeza, conservação ou armazenamento.

Assistência Domiciliar:

- Cobertura exclusiva para processos de desospitalização, baseada na prescrição médica e após avaliação de auditoria.
- Exemplo de serviços: antibioticoterapia (quando não há necessidade de permanência em ambiente hospitalar) e conclusões de tratamentos iniciados durante a internação, que possam ser finalizados em domicílio.
- Condições de cobertura: disponibilidade da rede prestadora, análise do ambiente (segurança, disponibilidade de recursos (energia, comunicação etc.) e presença de cuidador familiar em tempo integral no local.

Detalhamentos – Novos Benefícios



Apoio Ortopédico:

- Cobertura para órteses e próteses ortopédicas não cirúrgicas, utilizadas em pós-operatórios ou em tratamentos ortopédicos continuados, desde que devidamente justificadas por meio de pedido médico, com apresentação de laudo de exames.
- Oferecida via reembolso.
- Alguns exemplos: imobilizadores articulares (munhequeiras, cotoveleiras, joelheiras e tornozeleiras) imobilizadores ortopédicos não gessados e imobilizadores posturais (coletes, cintos, colares cervicais etc.).

Ortopedia Especial:

- Cobertura por meio de reembolso, para itens de apoio e auxílio doméstico, como: muletas, bengalas, órteses dinâmicas, dispositivos destinados à proteção articular, andadores, cadeiras de rodas, cadeiras e assentos sanitários e de banho.
- Necessária apresentação de pedido médico, com justificativa e exames complementares, que serão avaliados por auditoria médica.
- Não são cobertos: as órteses e próteses de finalidade estética. Ex.: olhos de vidro, órteses capilares (perucas), órteses semifixas (pernas, braços etc.) ainda que auxiliares de função.

Detalhamentos – Novos Benefícios



Outros Benefícios:

São cobertas, mediante indicação médica, as terapias complementares:

- Osteopatia – até 12 sessões por ano (contado do ingresso do beneficiário), acessada por meio de reembolso conforme tabela, realizada exclusivamente por fisioterapeuta.
- RPG – Reeducação Postural Global – até 96 sessões por ano (idem), acessada por meio de reembolso conforme tabela, realizada exclusivamente por fisioterapeuta.
- Hidroterapia – até 96 sessões por ano (idem) acessada via rede credenciada ou por meio de reembolso conforme tabela, quando realizado em ambiente próprio, por fisioterapeuta.
- Escleroterapia de varizes – concedida conforme solicitação e indicação médica, mediante avaliação de auditoria médica e acessada por meio de reembolso conforme tabela.
- Terapias domiciliares complementares:
 - Fisioterapia domiciliar – até 10 sessões por patologia pós-cirúrgica – conforme indicação médica e prescrição do profissional de fisioterapia, mediante avaliação de auditoria médica, acessada por meio de reembolso conforme tabela.
 - Não são cobertos: terapias auxiliares não médicas, terapias experimentais, holísticas, naturalistas e/ou relacionadas à medicina tradicional, ainda que adjuvantes à saúde.

Proposta – ACT 2026 e Plano de Saúde / Odonto



**Proposta válida para melhoria da PLR e modificações do plano de saúde
(Inclusão de novos benefícios e implantação da coparticipação)**



OBRIGADO !